

LEI Nº 005/67

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS ESCOLAS CRIADAS PELO DECRETO Nº 436, DE 28 DE MARÇO DE 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DAR NOMES ÀS ESCOLAS ABAIXO RELACIONADAS E CRIADAS PELO DECRETO Nº 436, DE 28 DE MARÇO DE 1967.

I - MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, À DO POVOADO LAGOA NOVA, DISTRITO DE IGUÁ;

II - PREFEITO JUSTINO GUSMÃO, À DO POVOADO DE BATE-PÉ, DISTRITO DE IGUÁ;

III - CORONEL ZEFERINO CORREIA, À DO POVOADO DE SÃO JOAQUIM, DISTRITO DE IGUÁ;

IV - PREFEITO JOAQUIM FROES, À DO POVOADO DE OLHO D'ÁGUA, DISTRITO DE IGUÁ;

V - MARIA DO ROSÁRIO VIANA, À DO POVOADO DE CURRAL NOVO, DISTRITO DE IGUÁ;

VI - SEBASTIÃO GONÇALVES, À DO POVOADO DE SANTO ANTONIO, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES;

VII - DERALDO MENDES, À DO POVOADO DE SOSSÊGO, DISTRITO DE INHOBIM;

VIII - CORONEL VIRGÍLIO FERRAZ, À DO POVOADO DE LAGOA DE MELQUIÁDES, DISTRITO DE INHOBIM;

IX - ALFONSO HOFFMAN, À DO POVOADO DE MATINHA, DISTRITO DE INHOBIM;

X - FRANCISCO BASTOS, À DO POVOADO DE BARRO VERMELHO, DISTRITO DE INHOBIM;

XI - LIMA GUERRA, À DO POVOADO DE CACHOEIRA DO RIO PARDO, DISTRITO DE INHOBIM;

XII - PREFEITO LEÔNICO SÁTIRO SANTOS, À DO POVOADO DE FRANCISCO DAS CHAGAS, DISTRITO SEDE;

XIII - DR. CRESCÊNCIO SILVEIRA, À DO POVOADO DE SÃO BERNARDO, DISTRITO SEDE;

XIV - PREFEITO ORLANDO LEITE, À DO POVOADO DE LAGOA DA TABUA, DISTRITO SEDE;

XV - DR. EDUARDO DALTRO, À DO POVOADO DE BREJO DA JIBÓIA, DISTRITO SEDE

XVI - PREFEITO JOAQUIM CORREIA, À DO POVOADO DA JIBÓIA, DISTRITO SEDE;

XVII - PROFESSORA LÍDIA DANTAS, À DO POVOADO DA TAPERA, DISTRITO SEDE;

XVIII - MAXIMILIANO FERNANDES, À DO POVOADO DE PAU DE COPA, DISTRITO SEDE;

XIX - VIVALDO MENDES, À DO POVOADO DE LAGEDINHO, DISTRITO SEDE; E

XX - PROFA. HONORINA ANDRADE, À DO POVOADO DE BOA VISTA, DISTRITO SEDE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 02 DE JUNHO DE 1967.